

# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## RESOLUÇÃO Nº 003/2020.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso – COMID, no uso de suas atribuições legais:

- I. Considerando que o mandato da Diretoria do COMID está vencendo em 28 de agosto de 2020;
- II. Considerando a situação atual em virtude da Pandemia;
- III. Considerando o cumprimento da Lei nº. 4332, de 24 de outubro de 2019.

Resolve:

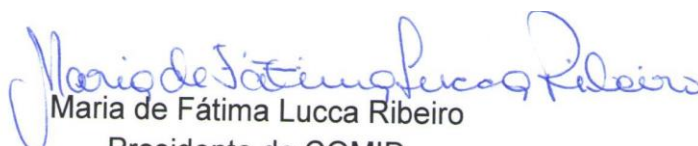
Art 1º Prorrogar o mandato da atual diretoria até 27 de outubro do ano corrente, quando ocorrerá o processo de eleição da nova diretoria para um mandato de dois anos;

Art 2º Convocar eleição para a diretoria do COMID, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2020, em Assembleia Extraordinária do Conselho de acordo com o edital nº 001/2020;

Art 3º Tornar público o edital nº. 001/2020, das eleições do COMID.

Art 4º Esta resolução foi aprovada em sessão plenária deste Conselho e entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, 14 de julho de 2020.

  
Maria de Fátima Lucca Ribeiro  
Presidente do COMID